

Resolução nº : 6257/99
Protocolo nº : 487528/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA e SEDU - PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 22.054,20 (vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente